

# Prefeitura Municipal de Lajedão

Convite

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**Edital de Carta Convite nº 002/2012**  
**Processo Administrativo Interno nº 044/2012**

O Prefeito Danilo Rodrigues Fraga, Prefeito do Município de Lajedão Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da legislação vigente, e:

**CONSIDERANDO:**

1. A manifestação da Comissão de Licitação dando como vencedora a Empresa: bem como a regularidade do certame certificada pela douta Comissão;
2. A ampla publicidade dada à Licitação, pois o Edital restou publicado, como manda a Lei regente, no Diário Oficial, em jornal de grande circulação, e, no mural da Prefeitura de Lajedão;
3. O preço apresentado estar dentro do valor estimado pela Administração e, principalmente, estar bem abaixo dos praticados no mercado, mostrando-se vantajosa para a administração;

**RESOLVO**

Diante das considerações acima apresentadas e do atendimento dos requisitos legais, pois a proposta por todos os aspectos mostra-se vantajosa à administração, decido **HOMOLOGAR** a licitação para declarar vencedor a empresa: **CRIARE INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA ME**, situada na Rua dos Imigrante, n.º 215 – A – Kaikan Sul - Teixeira de Freitas – Bahia.

Lajedão, 01 de Março de 2012.

Danilo Rodrigues Fraga  
Prefeito Municipal de Lajedão